



Aditivo ao Regulamento Pontos de desconto 2025 Ítalo Collections

1. DA CAMPANHA

O ITALO SUPERMERCADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.477/0001-72, com sede na Rua João Bettega, nº 367, bairro Portão, CEP: 81.070-000, Curitiba/Paraná, denominada REALIZADORA, promove a campanha de vendas, pela mecânica de pontos de desconto, doravante denominada "CAMPANHA"

2. DA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a necessidade do ITALO SUPERMERCADOS LTDA em prorrogar o início e término da campanha para adequação e comprometimento da entrega dos produtos, imperioso realizar o presente aditivo.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

3.1 A campanha que teria início em 24/02/2025 até 25/05/2025, assim denominado "PERÍODO DE ACÚMULO DE PONTOS", **terá início em 03/03/2025 e término em 01/06/2025.**

3.2 O período para a utilização dos pontos para aquisição dos produtos que seria de 24/02/2025 a 05/06/2025, assim denominado "PERÍODO DE TROCA", passará a ser de **03/03/2025 a 10/06/2025.**

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições expostas no regulamento.



Regulamento Pontos de desconto 2025 Ítalo Collections

1. DA CAMPANHA

O ITALO SUPERMERCADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.477/0001-72, com sede na Rua João Bettega, nº 367, bairro Portão, CEP: 81.070-000, Curitiba/Paraná, denominada REALIZADORA, promove a campanha de vendas, pela mecânica de pontos de desconto, doravante denominada "CAMPANHA"

2. LOJAS PARTICIPANTES

Participarão da campanha todas as filiais registradas em contrato social, sob os nomes fantasia ITALO SUPERMERCADOS e SUPERDIA ATACADO que estejam em pleno funcionamento, ressalvando-se as lojas eventualmente inauguradas após a data de início da campanha promocional.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

3.1 A campanha terá início em 24/02/2025 até 25/05/2025, assim denominado "PERÍODO DE ACÚMULO DE PONTOS", podendo ser prorrogado a critério exclusivo da REALIZADORA, mediante aditivo ao presente regulamento.

3.2 O período para a utilização dos pontos para aquisição dos produtos será de 24/02/2025 a 05/06/2025, assim denominado "PERÍODO DE TROCA".

3.4 A campanha promocional será realizada enquanto durarem os estoques do produto, e caso ocorra seu encerramento, será amplamente comunicado pela Realizadora por meio de divulgação idônea nas lojas participantes e no sítio eletrônico www.italocollections.com.br.

3.5 A REALIZADORA reserva-se o direito de ajustar, prolongar, suspender ou interromper o período da campanha promocional, a distribuição dos selos ou a troca pelos produtos, e tal decisão será amplamente comunicada pela Realizadora por informes no balcão de atendimento das lojas participantes e no site da campanha.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha os consumidores pessoas físicas, nacionais ou estrangeiros, maiores de 18 anos, desde que cadastrados no clube de descontos "Ítalo Clube" ou "Super Clube", residentes e domiciliados no território brasileiro ou não.



Para tornar-se cliente Ítalo Clube ou Super Clube, é necessário fazer o cadastro em uma de nossas lojas ou baixar o aplicativo. O cadastro é gratuito, rápido e fácil.

5. DA MECÂNICA DA CAMPANHA

5.1 Os participantes do Ítalo Clube ou Super Clube ganharão 1 (um) ponto (selo) a cada R\$30,00 (trinta reais) em compras nas lojas participantes, considerando o valor gasto em cada Nota/Cupom Fiscal, durante o PERÍODO DE ACÚMULO DE PONTOS;

5.2 Não haverá cumulatividade de saldo residual de compras nessa campanha, de modo que, após a imediata entrega dos pontos de desconto ao participante, correspondentes à compra por ele efetuada, o saldo que porventura houver da nota/cupom fiscal, não múltiplo de R\$ 30,00 (trinta reais), será desconsiderado para efeito de participação nessa campanha.

Sendo assim, será válida somente a compra, na mesma nota/cupom fiscal, que atingir o valor mínimo de R\$30,00 (trinta reais).

Exemplos:

R\$ 30,00 = 1 selo de desconto

R\$ 59,50 = 1 selo de desconto

R\$ 65,90 = 2 selos de desconto

R\$ 97,50 = 3 selos de desconto

5.3 No caso de compras parceladas, será considerado o valor total da compra, e não o valor da parcela.

5.4 No caso de compras no convênio, será considerado para fins de pontuação dos selos o valor total da compra já aplicado eventual desconto concedido, e os pontos de desconto a que se faz jus serão entregues imediatamente ao consumidor no ato da compra, não podendo sob hipótese alguma haver compensação futura, ou no pagamento da fatura.

5.5 Não dão direito a pontos de desconto as compras referentes à:

- Recarga de celular, independentemente do valor;
- Também não darão direito a selos de desconto, independentemente do valor, as compras realizadas por aplicativos terceirizados como: Rappi, Ifood e Aiqfome.

5.6 Fica desde já estabelecido que a Realizadora poderá, a qualquer tempo, praticar dinâmicas adicionais, tais como: distribuição de selos de desconto em dobro (ou outro número multiplicativo), desde que cumpridas as condições de participação, em



especial a compra mínima de R\$ 30,00 (trinta reais) em produtos, com exceção daqueles descritos no item 6.4.

6. ACELERADORES

6.1 Dinâmica adicional à campanha, onde a compra de marcas ou produtos especificados previamente, darão pontos de desconto adicionais, desde que cumpridas as condições de participação, em especial a compra mínima de R\$30,00 (trinta reais).

Nas lojas participantes e na cartela da campanha, estarão sinalizados os produtos ou marcas aceleradoras, cuja aquisição dará direito a pontos de descontos adicionais.

7. COMPRA E ACÚMULO DE PONTOS

7.1 As compras realizadas nas lojas físicas, aplicativo Ítalo, site e pelo delivery WhatsApp, feitas por consumidores inscritos e que identificarem o Ítalo Clube antes da finalização da compra, serão elegíveis para o acúmulo de pontos.

Estão incluídos para fins de entrega de pontos de desconto as compras realizadas nos restaurantes e padarias do Ítalo Supermercados e Superdia Atacado;

Estão excluídos para fins de entrega de pontos de desconto os valores de compras referentes a aplicativos de entrega sob demanda como por exemplo: Rappi, Ifood e Aiqfome.

7.2 Os pontos serão entregues imediatamente ao participante, no caixa da loja, ao efetuar suas compras, mediante o cumprimento destas etapas:

- Informar o CPF do participante para identificação de participação no Ítalo Clube ou Super Clube;
- Confirmação positiva do participante na tecla do Pin Pad do caixa, como forma de registro de seu aceite ao recebimento dos pontos (selos) de desconto
- Realização do pagamento de suas compras.
- Para as compras realizadas nos self checkouts das lojas participantes, o cliente Ítalo Clube ou Super Clube deverá retirar seus selos imediatamente após o pagamento de suas compras, com a(o) operador (a) responsável pelo atendimento ou equipe de frente de caixa, não sendo estes entregues posteriormente, sob nenhuma hipótese.

Os pontos de desconto deverão ser retirados no ato da compra, no mesmo momento e na mesma loja em que a compra for efetuada. Se nesse momento o participante não os retirar ou manifestar recusa pelos pontos de desconto, selecionando a tecla vermelha do Pin Pad, perderá o direito de reivindicá-los posteriormente sob qualquer hipótese



O participante deverá conferir a quantidade de pontos entregues, no momento em que recebê-los, não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao recebimento.

7.3 Para as compras realizadas na loja on-line pelo site <https://online.superitalo.com.br/> ou App Ítalo Clube ou através do WhatsApp Delivery, a entrega dos pontos de desconto ocorrerá juntamente com a entrega das mercadorias, desde que manifestado no ato da compra o interesse em participar da campanha. O participante ou responsável pelo recebimento das mercadorias deverá, no ato da entrega, assinar o protocolo de recebimento dos pontos.

Para efeito de entrega de pontos de desconto nessa Campanha, a data efetiva da compra, ou seja, momento de registro do pedido no site, aplicativo ou WhatsApp.

8. MECÂNICA DE TROCA DOS PONTOS

8.1 Os participantes poderão trocar os pontos acumulados por produtos da Ítalo Collections, apresentando sua cartela na frente de caixa da loja. A troca só poderá ser efetuada diretamente para o titular do CPF vinculado à cartela, exclusivamente nas lojas participantes, conforme listadas abaixo:

Ítalo - Abelardo Luz	Ítalo - Foz do Iguaçu - República	Superdia Capanema
Ítalo - Ampére	Ítalo - Francisco Beltrão - Centro	Superdia Pato Branco
Ítalo - Clevelândia	Ítalo - Laranjeiras do Sul	Superdia Realeza
Ítalo - Curitiba - Cristo Rei	Ítalo - São Lourenço do Oeste	Superdia Dois Vizinhos
Ítalo - Curitiba - Atuba	Ítalo - São Miguel do Oeste	Superdia Marmeleiro
Ítalo - Curitiba - Portão	Superdia Mangueirinha	Superdia - Francisco Beltrão Cidade Norte
Ítalo - Dois vizinhos	Superdia Express	Superdia Foz do Iguaçu
Ítalo - Foz do Iguaçu - Centro	Superdia - Francisco Beltrão Vila Nova	
Ítalo - Foz do Iguaçu - Petrópolis	Superdia - Curitiba - Novo Mundo	
Ítalo - Foz do Iguaçu - Porto Meira	Superdia - Curitiba - Xaxim	

8.2 De posse da cartela preenchida com a quantidade de selos de desconto necessária para compra do produto participante desejado, e após devida confirmação do cumprimento das demais condições de participação aqui previstas, o Participante poderá realizar a compra do produto participante disponível e de sua escolha.

Os produtos sujeitos à aquisição através da troca dos pontos são:



PRODUTO	PREÇO INICIAL	DESCONTO	VENDA COM DESCONTO
1) Pegador multiuso	R\$ 59,90	66%	R\$ 19,90 + 40 pontos
2) Espátula bolo	R\$ 69,90	64%	R\$ 24,90 + 65 pontos
3) Colher de servir	R\$ 99,90	70%	R\$ 29,90 + 90 pontos
4) Concha	R\$ 109,90	68%	R\$ 109,90 + 110 pontos
5) Jogo de talheres 16 peças	R\$ 399,90	75%	R\$ 99,90 + 130 pontos

8.3 Cada cartela preenchida com pontos de desconto possibilitará ao participante a retirada dos 5 produtos participantes, desde que tenham preenchido a quantidade necessária de selos de desconto correspondentes ao desconto/produto pleiteado pelo participante, conforme consta no item 9.2 deste regulamento. Poderá o participante comprar com desconto item a item, seguindo a ordem de aquisição acima, ou fazer a compra/retirada de todos os itens disponíveis após o preenchimento completo da cartela.

8.4 Fica o participante ciente, que não serão aceitos pontos de desconto avulsos, que não estejam colados na cartela ou pontos de desconto divididos entre cartelas para somar a quantidade mínima necessária para compra com desconto. Também não serão aceitas cartelas com a numeração rasurada e os pontos devem apresentar boas condições de legibilidade e verificação de sua autenticidade, sem manchas, rasuras ou rasgos que dificultem tal verificação. Também não serão aceitos pontos de desconto referentes a campanhas passadas e os pontos que não forem utilizados até o final do PERÍODO DE TROCA perderão sua validade, não se responsabilizando a empresa por qualquer tipo de indenização ou compensação.

8.5 Caso haja suspeita ou comprovação de uso de pontos de desconto com fraude, cartela e os pontos de desconto serão recusados e retidos pela realizadora, e a venda com desconto e entrega dos produtos não será efetuada. A realizadora se reserva ao direito de realizar uma consulta e cruzamento de dados do participante por meio do cadastro do cliente Ítalo Clube ou Super Clube, antes de efetuar a venda com desconto do produto, sempre que entender necessário.

8.6 Os participantes poderão comprar, com desconto, até 5 produtos de cada modelo disponíveis na campanha, conforme indicado no item 9.2, desde que atendidas as regras deste regulamento, ou seja, só poderá ter vinculado ao seu CPF cadastrado no Ítalo Clube ou Super Clube 5 cartelas.



8.4 No ato de retirada/compra do primeiro produto disponível, a cartela (que contém uma numeração única) será imediatamente vinculada ao CPF, sendo que para a compra com desconto dos produtos participante, é necessário estar em posse da cartela e com o CPF do titular.

8.5 Realizada a compra com desconto dos produtos da campanha, o participante não poderá solicitar a troca deste por outro produto, sem que haja razão legal para tanto, e não poderá solicitar a devolução e/ou cancelamento da operação, EXCETO POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

8.6 Conforme houver o esgotamento dos produtos da campanha promocional, ante o estoque limitado, os participantes poderão optar por resgatar o produto disponível na unidade, mediante o preenchimento dos selos respectivos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação nesta Campanha implica na ciência e leitura das Regras de Participação e concordância com todos os seus termos e suas condições.

O regulamento completo da campanha estará disponível nas lojas da promoção, junto às frentes de caixa, e no site www.italocollections.com.br

9.2 Ao participarem dessa campanha, os participantes autorizam, desde já, que a realizadora colete e use suas informações pessoais fornecidas no cadastramento, autorizam o uso de sua imagem nas mídias digitais do Ítalo e Superdia. Reconhecem, também, que leram e aceitaram a referida Política supracitada, e que seus dados poderão ser tratados internamente pela realizadora para fins de pesquisa e desenvolvimento de melhorias em futuras campanhas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

9.3 É responsabilidade do cliente participante desta Campanha, fornecer os dados cadastrais solicitados de forma correta, completa e verídica, bem como cumprir todas as condições previstas nas regras de participação, para ter direito de realizar a compra com desconto, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9.4 Fica desde já estabelecido que a realizadora não arcará, tampouco reembolsará, qualquer despesa advinda ou não da participação dessa campanha, cabendo ao participante, antes de optar pela compra com desconto dos produtos participantes, conhecer e consentir com as condições aqui previstas.

9.5 Os produtos possuem quantidades limitadas e a realizadora poderá encerrar a campanha antecipadamente caso termine seu estoque, o que será comunicado aos



clientes através das lojas e meios oficiais. Quando da finalização da campanha, a empresa realizadora não se responsabiliza por pontos de desconto não utilizados, tampouco pode ser demandada da entrega de produtos cujo estoque já se findou, não sendo devido ao participante que não fez a troca dos pontos qualquer tipo de compensação ou indenização.

9.6 Considerando que a campanha é realizada pelo Ítalo Supermercados e Superdia Atacado, é terminantemente proibida a venda dos pontos de desconto e dos produtos participantes por terceiros, sob pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.

9.7 Em caso de dúvidas sobre a Campanha, o SAC está disponível para atendimento aos consumidores nos contatos sac@superitalo.com.br ou sac@superdiaatacado.com.br

10. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO

A realizadora reserva-se ao direito exclusivo de realizar alterações, modificações ou acréscimos a qualquer disposição contida neste documento. Estas mudanças podem ser efetuadas a critério da realizadora, visando garantir a integridade, transparência e equidade da campanha.

Em caso de alteração no regulamento, os participantes serão informados através dos mesmos canais de divulgação já mencionados, sendo de responsabilidade dos participantes manterem-se informados sobre eventuais atualizações. A aceitação e conformidade com tais alterações são requisitos indispensáveis para a continuidade da participação na campanha.